

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 001/2024

DIVULGA ALTERAÇÃO NAS METAS DE MEDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA OCORRIDA DURANTE O PROCESSO, PARA OS MESES DE OUTUBRO DE 2023 A MARÇO DE 2024.

A Diretoria Executiva da EMPREL – Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições estatutárias, a fim de conceder os mesmos direitos aos empregados públicos desta entidade, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 03/2015, de 01 de março de 2015, e na Comunicação Interna nº 11/2020 DEGP, de 08 de abril de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Ajustar os critérios, observando alteração de objeto das metas, para a concessão da Participação dos Lucros ou Resultados – PLR, referente aos meses de outubro de 2023 a março de 2024, nos termos estabelecidos pela Diretoria da EMPREL, promovendo assim a seguinte adequação à RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 011/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

- a) Disponibilizar um serviço a cada mês para o cidadão no Conecta Recife *App* e/ou *Web*;
- b) Adequar Sistema a nova Legislação do PROUNI;
- c) Adequar o Sistema de Infrações não Tributárias para poder lavrar autos vinculados ao CPF ou CNPJ;
- d) Consulta de Eventos, Locais de Atendimento e Portais e Programas atrelados a um Público-alvo (Trilhas);
- e) Disponibilização dos serviços mais acessados do Conecta Recife;
- f) Módulo de Identificação do Paciente e Medicamentos Dispensados;
- g) Módulo de Identificação das Farmácias com medicamentos disponíveis no estoque;
- h) Desenvolver o HUB de Dados;
- i) Atualizar o DW SOFIN para o novo sistema;
- j) Reescrita das cargas ainda existentes do SAGENT para Pentaho;
- k) Desenvolver o Portal de Governo Aberto;
- l) Realizar o *Gov in Play*;
- m) Assinar 03 (três) Contratos de CPSI com empresas do 2º Ciclo do EITA! Recife;
- n) Declaração Eletrônica de Operações Imobiliárias;
- o) Sistema de Fiscalização;
- p) Bilhete Eletrônico do Recife - Conecta Eventos;
- q) Sistema de Apoio à Fiscalização ICMS;
- r) Implementação do Sistema de Gestão de Operações (SOC) na EMPREL;
- s) Transferência da Malha de Fibra Metropolitana da Prefeitura para o Datacenter;
- t) Instalação do Novo *Switch Core* da Rede, Redundante e Resiliente;
- u) Implantação da Resiliência do Banco de Dados na Baixa Plataforma DB2;
- v) Implantar nova rede Conecta Recife Wi-Fi;
- w) Transferir sistema remanescentes do mainframe para a baixa plataforma;
- x) Atualizar sistema *CredPop*;
- y) 1ª Fase Jornada da Vida: Vacinas e credencial de idosos;

z) Realização da transmissão ao vivo via *streaming* do Carnaval do Recife 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 05 de fevereiro de 2024.

Bernardo Juarez D´Almeida
Diretor Presidente

Vitor Pavesi
Diretor de Administração e Finanças

Alonso José da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Atendimento

Ana Carolina Breda
Diretora de Transformação Digital

Alyson Carvalho P. De Matos
Diretor de Infraestrutura de Informática

Rosana Carvalho Barbosa
Diretora de Sistemas Financeiros Tributários

Breno Alencar Gonçalves
Diretor de Inovação Aberta e Governança de Dados

João Luis Carvalho Paes
Diretor de Comunicação em *Streaming*